

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 140/2022.  
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**

Relatamos que no dia 16 de novembro, às 15:00 horas, realizamos visita a Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer, na sede localizada à Rua 2.300, n. 1590 - Bairro Centro, que possui o seguinte Termo de Colaboração com a Municipalidade

**I - Termo de Parceria FMS nº. 001/2019 - 2º Termo Aditivo.**

As informações foram prestadas pela assistente administrativa da entidade Srª Fabíola Andrade que na oportunidade encaminhou o relatório de atividades referente o mês de agosto, além de outras informações que são:

- 1 - Não houve mudança da forma de atendimento e alteração de quadro de funcionários.
- 2 - Não há registro de demanda reprimida na entidade.
- 3 - A entidade informou sobre o sucesso das atividades referente ao Outubro Rosa, e que, em virtude disto, estavam a finalizar o relatório de atividades referente ao mês de outubro - que seria encaminhado oportunamente.
- 4 - Sendo o foco desta fase a verificação do devido registro e controle de patrimônios adquiridos via parceria, a mesma informou que os recursos são exclusivamente destinados ao custeio das atividades.
- 5 - Entidade informou também que há uma previsão de recesso a partir do dia 16/12 conforme entendimento com as demais entidades que executam parcerias com o município.

Assim, desta forma, pode-se constatar preliminarmente que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos dos termos de cooperação apresentados.

**Observação:** até o momento deste relatório não houve envio do email contendo as atividades da entidade referente o mês de outubro, porém, sem prejuízo para a fiscalização, haja vista a realização da vistoria in loco e estar programado para o mês de dezembro, o recebimento do relatório anual das atividades, onde restará verificado o cumprimento das metas..

Balneário Camboriú, 30 de novembro de 2022.

---

Marcelo Severino  
Membro  
Matrícula 3611

---

Luciano Osni Mello  
Membro  
Matrícula 033

Anexo: Fotos da vistoria.



